



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00min, conforme o art. 48 do Regimento Interno, esta comissão esteve reunida, de forma híbrida, com a finalidade de analisar e emitir parecer das matérias constantes em pauta. Estiveram presentes de forma presencial a esta reunião os Vereadores: Francisco Rogério Bezerra Arruda – Presidente, Ajax Souza Cardozo – Membro e José Oswaldo Soares Balreira Júnior – Membro. Estiveram presentes de forma virtual os vereadores: Roque Hudson Ursulino Pontes – Relator e Micheline Carneiro Ibiapina - Membro. O Presidente, Francisco Rogério Bezerra Arruda, iniciou os trabalhos da comissão no horário regimental, colocando em discussão e votação as seguintes matérias pautadas: **Projeto de Resolução nº 03/2023, de 21/03/2023 de autoria do Vereador Ajax Souza Cardozo (PSB)**, que *“Modifica e adita dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.”*. No momento da discussão, o vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior solicitou vista do projeto para melhor analisar a matéria. O presidente da comissão, Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda, concedeu vista do projeto, ficando a matéria para ser pautada na próxima reunião ordinária. **Projeto de Lei nº 20/2023, de 15/02/2023 de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)**, que *“Cria área destinada à instalação de banheiros públicos permanentes na forma que indica.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior e vereadora Micheline Carneiro Ibiapina que votaram contra o relatório. **Projeto de Lei nº 23/2023, de 02/03/2023 de autoria do Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB)**, que *“Torna obrigatório aos profissionais que trabalham em clínicas e hospitais veterinários no âmbito do Município de Sobral a realização de denúncia ao constatarem maus tratos nos animais que são atendidos nos referidos espaços.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira que se absteve da votação. **Projeto de Lei nº 24/2023, de 03/03/2023 de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)**, que *“Altera o §1º, alíneas “a” e “d” do Art. 14 da Lei nº 1.947, de 21 de novembro de 2019.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior e vereadora Micheline Carneiro Ibiapina que votaram contra o relatório. **Projeto de Lei nº 25/2023, de 03/03/2023 de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)**, que *“Inclui o parágrafo único do Art. 17 da Lei nº 1.947 de 21 de novembro de 2019.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior e vereadora Micheline Carneiro Ibiapina que votaram contra o relatório. **Projeto de Lei nº 26/2023, de 03/03/2023 de autoria do Vereador Tiago Ramos Vieira (MDB)**, que *“Altera os Incisos I, II, III do Art. 21 da Lei nº 1.947 de 21 de novembro de 2019.”*. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior e vereadora Micheline Carneiro Ibiapina que votaram contra o relatório. **Projeto de Lei nº 32/2023, de 07/03/2023 de autoria do**



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Vereador José Vitor Marinho Ferreira Gomes (MDB)**, que “Dispõe sobre o fornecimento de vagas de estacionamento para advogados no exercício de sua função nos locais que especifica.”. Recebeu relatório **DESFAVORÁVEL** à matéria, sendo ratificado o parecer pela maioria dos membros presentes da Comissão, com exceção do vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior e vereadora Micheline Carneiro Ibiapina que se abstiveram da votação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e para constar foi lavrada esta Ata, que após ser lida e discutida será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de abril de 2023.

Francisco Rogério Bezerra Arruda  
PRESIDENTE

Roque Hudson Ursulino Pontes  
RELATOR

Micheline Carneiro Ibiapina  
MEMBRO

José Oswaldo Soares Balreira Júnior  
MEMBRO

Ajax Souza Cardozo  
MEMBRO E RELATOR AD HOC DO PROJETO DE LEI Nº 32 DE 2023